

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano III | Edição 647

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.560 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal n.º 7.715/15 (biênio 2022/2024)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, OF. SMPC: 318/2022, da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal n.º 7.715, de 27 de agosto de 2015, os seguintes membros e respectivos suplentes:

**I - PODER PÚBLICO:**

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Titular: Lucimar Fermina Frutuoso

Suplente: Sirlene Aparecida Datorre de Souza

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simone Martins de Andrade

Suplente: Cláudia Karine da Costa Lang

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aparecida Nava

Suplente: Silvana Alves de Almeida

d) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

Suplente: Rejane Rosa de Amorim

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Paula Rocha Soares

Suplente: Yone Dias Avanço

f) Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Maria Elizabeth dos Santos Catalani

Suplente: Jéssica dos Santos Silva

g) Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Antônia Heloisa Mesquita

Suplente: Andréa Aparecida Anhô de Sousa

h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:

Titular: Miriam Pereira dos Santos

Suplente: Andréa Maria Pereira Britto

i) Defensoria Pública Regional de Araçatuba:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

j) Delegacia de Defesa da Mulher de Araçatuba:

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

**II - SOCIEDADE CIVIL:**

a) Associação de defesa dos direitos da mulher:

Titular: Fernanda Luise Barbosa Lopes

Suplente: Jamilly Nicácio Nicolete

b) Diversidades religiosas:

1) Titular: Sandra Cléia Dellata Vidovix

Suplente: Ludmila Sales Santana

2) Titular: Ekeji Eliandra Barreto

Suplente: Makota Viviane Dias

c) Sindicatos:

Titular: Luci de Fátima Galego

Suplente: Shirley Maria Cunha Bastos de Oliveira

d) Etnia indígena:

Titular: Luana Clinéia Isidoro Leite

Suplente: Bruna Gonçalves Sabino

e) Movimentos ou grupos de mulheres:

1) Titular: Helena Abel da Silva

Suplente: Jussara Assis de Paula

2) Titular: Andréia Cláudia Andrade Landin

Suplente: Luana Rodrigues

f) Clubes de serviços:

Titular: Natália Cristina de Souza

Suplente: Paola Pastor Rossato Lunas

g) Ordem dos Advogados do Brasil - 28.ª Subseção

Araçatuba:

Titular: Julia Bertolez Pavão Sônego

Suplente: Luíza Santos Rodrigues

h) Movimento da juventude:

Titular: Thainá Freitas da Silva

Suplente: Clara Beatriz Vieira Galhardo

**Art. 2.º** O mandato dos conselheiros titulares e suplentes será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

**Art. 3.º** O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

**Art. 4.º** Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 29 de novembro de 2022, às 16h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.561 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente



autorizado pelo art. 8.º, incisos III, V e VI da Lei Municipal n.º 8.383/21,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar destinado a desdobrar dotações entre fontes de recursos no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Executora: 02.07.06 - Fundo de Custeio Regime Próp. de Previdência Complementar

Funcional programática:

Função: 04-Administração/Subfunção: 273-Previdência complementar

Programa: 0039 - Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar

Projeto/Ação: 2.155-Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev. Complem. do Munic. de Ata (FCRPPCA)

Fonte: 01 - Tesouro

Categoria Econômica

3 - Despesas de Correntes/1- Pessoal e Encargos Sociais/90 - Aplicações

Diretas

01 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas 850.000,00

Total da Unidade 850.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada

Funcional Programática:

Função: 10-Saúde/Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0033 - Fortalecer as Ações e Serviços Públicos de Saúde de forma solidária com o Estado e a União

Projeto/Ação: 2.109-Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Categoria Econômica

3 - Despesas de Correntes/3- Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações

Diretas

30 - Material de consumo 300.000,00

Total da Unidade 300.000,00

Total do Órgão 1.150.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de recursos de repasse pela Secretaria Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde através de transferência Fundo a Fundo, conforme Resolução SS - 155, de 11 de novembro de 2022, na Fonte de Recursos 02 Transferências e Convênios Estaduais no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.16.00 - Secretaria Municipal de Segurança

Unidade Executora: 02.16.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança

Funcional programática:

Função: 06-Segurança Pública/Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0026-Administração da Segurança

Projeto/Ação: 2.062 - Administração da Segurança Pública

Fonte: 01 - Tesouro

Ficha/Despesa-579 - 3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 850.000,00

Total da Unidade 850.000,00

Total da Anulação 850.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....